

Ata da 02ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da FAPEAM

1 **Ata da 02ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da FAPEAM, realizada no dia 28 de dezembro de**
2 **2021, às 15h00m.** Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de 2021, às 15h00m, através do Link de
3 acesso do *Microsoft Teams*, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da Fundação de Amparo
4 à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico,
5 Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI, Dr. **Jório de Albuquerque Veiga Filho**, assumiu o posto de
6 Presidente do Conselho Superior da FAPEAM, conforme Decreto do Governo do Estado do Amazonas. **Os**
7 **demais membros são:** Prof. Dr. Altigran Soares da Silva – Universidade Federal do Amazonas/UFAM
8 (Empresa de Base Tecnológica); Deputada Estadual Alessandra Campelo da Silva – Secretaria de Estado da
9 Assistência Social; Prof.ª Dra. Cristina Maria Borborema dos Santos – Universidade Federal do
10 Amazonas/UFAM; Mestre Euler Guimarães Menezes de Souza – Empresa de Base Tecnológica; Dra. Kátia
11 Luz Torres Silva – Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas/FCECON; Dra. Maria
12 de Meneses Pereira – Universidade Federal do Amazonas/UFAM; Dra. Patrícia Melchionna Albuquerque –
13 Universidade do Estado do Amazonas/UEA; Dr. Sérgio Luiz Bessa Luz – Fundação Oswaldo Cruz/FIOCRUZ.
14 **Ausências justificadas:** Prof.ª Dra. Antonia Maria Ramos Franco Pereira. **Ausências não justificadas:** Dra.
15 Solange Dourado de Andrade. **Estavam presentes na condição de convidados:** Prof.ª Dra. Márcia Perales
16 Mendes Silva – Diretora-Presidente; Prof.ª Dra. Márcia Irene Andrade Mavignier – Diretora Técnico-
17 Científica; e Prof.ª Dra. Kathya Augusta Thomé Lopes – Diretora Administrativo-Financeira; **Entre as pautas**
18 **a serem discutidas pelos membros, constaram:** 1) Aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho
19 Superior – 2021; 2) **Processo n.º 01.02.016301.002141/2021-33** – Interessados (as): Kathya Augusta Thomé
20 Lopes, Liliane dos Santos Valente e Thaís Borges Viana – Assunto: Prestação de Contas de passagens e
21 diárias; 3) **Proposta de Alteração da Resolução n.º 001/2017 do Conselho Superior da FAPEAM** –
22 Interessado (a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM. A Secretária dos
23 Conselhos, Sr.ª **Keliene Ferreira Santos** realizou a abertura da 2.ª Reunião Ordinária do Conselho Superior,
24 e em seguida passou a palavra ao presidente. O Presidente do Conselho Superior desta Fundação, Dr. **Jório de**
25 **Albuquerque Veiga Filho** saudou a todos os conselheiros e demais convidados, e iniciou a reunião
26 questionando se havia a necessidade de realização da leitura da Ata da reunião anterior, o que foi prontamente
27 dispensado pelos demais conselheiros. Em seguida, colocou em deliberação a aprovação do item 1, referente
28 a aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Superior, e solicitou que os membros do conselho
29 que se opusessem à aprovação da pauta se manifestassem. Não havendo manifestação dos presentes, o item 1
30 da pauta foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, foi apresentado o item 2 da pauta, referente ao Processo
31 n.º 01.02.016301.002141/2021-33 – Interessados (as): Kathya Augusta Thomé Lopes, Liliane dos Santos
32 Valente e Thaís Borges Viana – Assunto: Prestação de Contas de passagens e diárias. Informou que o referido
33 processo subiu ao Conselho Superior para julgamento pelo fato de uma das interessadas, a Prof.ª Dr.ª Kathya
34 Augusta Thomé Lopes, ser Diretora Administrativo-Financeira desta Fundação e membro do Conselho Diretor
35 da FAPEAM, órgão deliberativo que julgaria originariamente a demanda. Feitas as devidas justificativas, o
36 item 2 foi colocado em deliberação, sendo solicitado que os membros do conselho que não concordassem com
37 a aprovação da prestação de contas se manifestassem. Não havendo manifestação, a prestação de contas
38 referente ao item 2 da pauta foi aprovada por unanimidade. Por fim, apresentou o item 3 da pauta, referente à
39 proposta de Alteração da Resolução n.º 001/2017 do Conselho Superior da FAPEAM – Interessado (a):
40 Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM, passando a palavra para Diretora-
41 Presidente da FAPEAM, a fim de que explanasse sobre o tema aos demais conselheiros e para dirimir possíveis
42 dúvidas. A Prof.ª Dra. **Márcia Perales Mendes Silva** saudou e agradeceu à presença de todos os presentes.
43 Iniciou os seus dizeres esclarecendo a necessidade da revisão da Resolução n.º 001/2017 do Conselho Superior,
44 que concedeu o último reajuste de bolsas da FAPEAM. Informou que foi feito um estudo de 50 (cinquenta)



Ata da 02ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da FAPEAM

45 laudas, que explicitou o papel da FAPEAM, detalhou os passos e premissas da proposta e apresentou a minuta
46 da nova Resolução e seus os impactos orçamentários e financeiros. Destacou que a FAPEAM oferecia em
47 2018 cerca de 659 (seiscentas e cinquenta e nove) bolsas por meio do POSGRAD, havendo um crescimento
48 de 51% (cinquenta e um por cento) desse número de 2018 a 2021. Houve também um aumento de 70% (setenta
49 por cento) com relação aos auxílios-pesquisa. Ressaltou que os mecanismos prioritários de apoio para os
50 pesquisadores são as bolsas e os auxílios-pesquisa; informou que o último reajuste das bolsas foi em janeiro
51 de 2017, há 5 (cinco) anos, e que o estudo feito leva ao entendimento de que é preciso rever os valores dessas
52 bolsas e se as modalidades existentes atendem à demanda. Informou que há uma defasagem em relação aos
53 valores das bolsas de 5 (cinco) anos, e destacou que há também uma defasagem estratégica das modalidades
54 de bolsa, principalmente em relação ao empreendedorismo de base tecnológica. Aduziu que, levando em
55 consideração o IPCA, índice levado em consideração pelo Banco Central para mensurar a inflação, entre 2017
56 a 2021, esse valor ficou em 26% (vinte e seis por cento). Apontou que, com base nessas informações, a
57 FAPEAM trabalhou de 3 (três) formas para construir a proposta: a primeira diz respeito à supressão de níveis,
58 que atualmente são 8 (oito), e a proposta traz apenas 6 (seis). Destacou que foi utilizado também a alteração
59 de valores e a inclusão 5 (cinco) bolsas novas, incluindo a de Pós-Doutorado, que a FAPEAM não tinha e é de
60 suma importância. Informou que as 5 (cinco) novas bolsas apresentam 9 (nove) níveis diferenciados. Ressaltou
61 que o trabalho foi feito em equipe com a apoio do Dr. Jório de Albuquerque Veiga Filho e do Governador do
62 Estado, o Exmo. Sr. Wilson Miranda Lima, e reafirmou que o apoio político foi muito importante para a
63 confecção desse estudo. Destacou que alguns pontos do trabalho apresentaram erros meramente materiais, que
64 serão corrigidos, e que não há nenhum óbice legal que impeça a Fundação de ficar aquém dos valores
65 praticados pelas agências federais e pelas outras FAPs. Esclareceu que a FAPEAM pratica hoje valores muito
66 superiores, referindo-se à bolsa de mestrado e doutorado. Exemplificou com a bolsa de mestrado I da
67 FAPEAM, que paga atualmente R\$ 1.675,00 (mil seiscentos e setenta e cinco reais), enquanto a CAPES e o
68 CNPq pagam R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Além disso, a FAPEAM tem dois níveis, pois paga ao
69 mestrando que fica no Estado e para o mestrando que vai PPG's de excelência fora do Estado; neste último
70 caso, é pago o valor de R\$ 2.167,00 (dois mil cento e sessenta e sete reais), enquanto a CAPES e o CNPq
71 mantêm o valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais). Em resumo, no nível mestrado I a FAPEAM está
72 12% (doze por cento) acima das agências federais; no mestrado II, a FAPEAM está 44% (quarenta e quatro
73 por cento) acima do valor das referidas agências. No doutorado, os valores CNPq e CAPES é de R\$ 2.200,00
74 (dois mil e duzentos reais); na FAPEAM, no doutorado I, os doutorandos que permanecem no Estado recebem
75 R\$ 2.457,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais), e fora do Estado R\$ 3.220,00 (três mil duzentos
76 e vinte reais). Isto é, a FAPEAM paga para doutorado I 12% (doze por cento) a mais que as agências federais
77 e no doutorado II, 46% (quarenta e seis por cento) a mais. Informou ainda, que na proposta feita pela
78 FAPEAM, a variação de aumento das bolsas em suas diversas modalidades vai de 10% (dez por cento) a 50%
79 (cinquenta por cento). A curva de aumento, nesse caso, é de 10% (dez por cento) a 25% (vinte e cinco por
80 cento). A proposta traz, portanto, um aumento médio das bolsas da FAPEAM na faixa de 25% (vinte e cinco
81 por cento). O Dr. **Jório de Albuquerque Veiga Filho** destacou os erros meramente materiais que devem ser
82 corrigidos no estudo e abriu a palavra para os demais conselheiros tecerem seus comentários sobre o tema
83 para, em seguida, iniciar a votação do tema. O conselheiro **Prof. Dr. Altigran Soares da Silva** pediu a palavra
84 e elogiou a iniciativa de revisão das bolsas. Questionou se na página 31 do estudo, tabela 9, a bolsa concedida
85 para pessoas do Estado que desejam fazer Pós-Doutorado fora pode ser utilizada para pessoas de fora que
86 desejam fazer Pós-Doutorado dentro do Amazonas. A Prof.^a Dra. **Márcia Perales Mendes Silva** respondeu
87 positivamente ao questionamento e sugeriu a modificação da redação para que a ideia fique mais clara. O
88 conselheiro **Prof. Dr. Altigran Soares da Silva** questionou se existe a possibilidade de ter uma bolsa paga em



Ata da 02ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da FAPEAM

89 dólar para o pesquisador que deseja fazer doutorado no exterior. A Prof.^a Dra. **Márcia Perales Mendes Silva**
90 respondeu positivamente ao questionamento, informando que fica algo em torno de US\$ 1.300,00 (mil e
91 trezentos dólares), levando-se em consideração a cotação do dia. O conselheiro **Prof. Dr. Altigran Soares da**
92 **Silva** questionou acerca da possibilidade do pesquisador que tem bolsa produtividade do CNPq concorrer à
93 bolsa produtividade da FAPEAM. A Prof.^a Dra. **Márcia Perales Mendes Silva** informou que essa
94 possibilidade ainda não foi discutida no âmbito desta Fundação. O Dr. **Jório de Albuquerque Veiga Filho**
95 solicitou que o Dr. Altigran confeccionasse uma proposta e encaminhasse para a Secretaria dos Conselhos para
96 balizar a discussão do tema na próxima reunião. O conselheiro **Prof. Dr. Altigran Soares da Silva**, em
97 continuidade aos questionamentos, ponderou acerca da “Bolsa pesquisador na empresa” e questionou se o
98 pesquisador poderá acumular a bolsa com salário ou com outras bolsas. A Prof.^a Dra. **Márcia Perales Mendes**
99 **Silva** informou que a referida bolsa foi propositalmente omissa sobre o tema, que deverá ser detalhada quando
100 for aberta a concorrência pública para as referidas bolsas. O conselheiro **Prof. Dr. Altigran Soares da Silva**
101 questionou acerca da “Bolsa de incentivo à pesquisa de desenvolvimento tecnológico”, em que consta o termo
102 “servidores públicos”. Assim, qual seria a abrangência desse termo com relação à referida bolsa? A Prof.^a Dra.
103 **Márcia Perales Mendes Silva** informou que o termo não se refere especificamente a professores, podendo
104 ser um técnico, por exemplo. O conselheiro **Prof. Dr. Altigran Soares da Silva** sugeriu que a redação fosse
105 mais detalha para deixar claro a pretensão do termo. O Dr. **Jório de Albuquerque Veiga Filho** sugeriu que
106 o texto deve deixar claro que o termo se refere a servidores concursados. O conselheiro **Prof. Dr. Altigran**
107 **Soares da Silva** destacou que no estudo existe uma tabela que almeja verificar a prospecção de bolsas na
108 tentativa de formular uma previsão orçamentária para 2022, mas que não constam as novas bolsas propostas.
109 Assim, questionou se isso seria um indicativo de que as bolsas propostas não seriam implementadas em 2022
110 ou se o quadro levou em consideração somente as bolsas atuais. A Prof.^a Dra. **Márcia Perales Mendes Silva**
111 informou que o quadro de prospecção de bolsas levou em consideração apenas as bolsas atuais e algumas
112 bolsas propostas que seriam mais volumosas no orçamento. O conselheiro **Prof. Dr. Altigran Soares da Silva**,
113 por fim, informou que é difícil conseguir trazer professores visitantes para o Estado do Amazonas,
114 principalmente no setor de tecnologia e informação. Assim, questionou se existe a possibilidade de concessão
115 de bolsa para professores visitantes cooperarem à distância. O Dr. **Jório de Albuquerque Veiga Filho**
116 solicitou que a Diretora-Presidente da FAPEAM formatasse um projeto para discutir mais detalhadamente o
117 tema, podendo incluir o Dr. Altigran e quem mais queira participar, e passou a palavra para o Conselheiro Dr.
118 **Sérgio Luiz**. O Conselheiro **Dr. Sérgio Luiz Bessa Luz** questionou se os pontos que não ficaram claros em
119 relação ao estudo, como os apontados pelo Dr. Altigran, passariam pelas Câmaras de Assessoramento para
120 aperfeiçoamento e depois retornariam para discussão e deliberação do Conselho Superior? A Prof.^a Dra.
121 **Márcia Perales Mendes Silva** informou que a proposta já passou pelas áreas técnicas, sendo o Conselho a
122 instância deliberativa. Destacou que, havendo necessidade de ajuste, cabe ao conselho deliberar. Havendo a
123 necessidade de criar uma nova bolsa, será feito um estudo separado, porque há uma imensa expectativa da
124 comunidade para que o Governador anuncie a aprovação da proposta ainda na data de hoje. Ressaltou que o
125 detalhamento dos critérios será feito na concorrência pública, nos editais, que especificarão os critérios
126 referente às bolsas. Alguns detalhes podem ser ajustados nesta reunião, mas a regulamentação específica dos
127 critérios e regras se ocorrerá nos editais, que são elaborados e aprovados no âmbito da FAPEAM, passando
128 por diversas áreas desta Fundação até a sua conclusão. O Conselheiro **Dr. Sérgio Luiz Bessa Luz** sugeriu que
129 os editais passassem por uma revisão técnica antes de serem publicados. O Dr. **Jório de Albuquerque Veiga**
130 **Filho** sugeriu que se possível e dentro do fluxo do processo de criação dos editais, após concluídos, os
131 conselheiros que queiram tecer comentários possam fazê-los, com um prazo relativamente curto, em uma
132 espécie de assessoramento informal, mas valioso pela experiência de cada um. A Prof.^a Dra. **Márcia Perales**



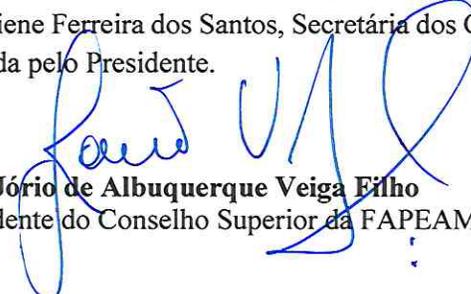
Ata da 02ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da FAPEAM

133 **Mendes Silva** ponderou que a atuação dos conselheiros na revisão final dos editais é essencial e será muito
134 bem-vinda, destacando que isso deve ser feito no tempo da FAPEAM, com o sigilo necessário inerente às
135 concorrências públicas. O Dr. **Jório de Albuquerque Veiga Filho** passou a palavra para Dr.^a Patrícia
136 Melchionna. A Conselheira **Dra. Patrícia Melchionna Albuquerque** exaltou a Minuta de Resolução do
137 Conselho Superior que revisa o valor das bolsas concedidas por esta Fundação. Enfatizou que na Resolução
138 atual existe uma condicionante para concessão de bolsas de apoio técnico a pesquisadores detentores de vínculo
139 de trabalho, e reforçou a necessidade da modificação desta condicionante ou da abertura de exceções à regra
140 para atrair também àqueles que detêm vínculo. Mencionou também o valor da bolsa de pós-doutorado, que
141 poderia ser um pouco maior, próxima aos R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), conforme outras Fundações de
142 Amparo à Pesquisa, a fim de atrair mais pesquisadores. A Prof.^a Dra. **Márcia Perales Mendes Silva** informou
143 que a bolsa de pós-doutorado pode ser ajustada, o que seria realmente um atrativo, com valores entre R\$
144 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) a R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); ponderou ainda, que a
145 FAPEAM pode ter condições de ajustar o valor, considerando o impacto orçamentário. O Dr. **Jório de**
146 **Albuquerque Veiga Filho** passou a palavra para a Conselheira Alessandra Campelo. A Conselheira
147 **Alessandra Campelo da Silva** informou que se sente prestigiada por participar desse momento importante da
148 FAPEAM como parlamentar e parabenizou a todos. O Dr. **Jório de Albuquerque Veiga Filho** solicitou que
149 ficassem decididas os dois ajustes recomendados pelos conselheiros na reunião. A Prof.^a Dra. **Márcia Perales**
150 **Mendes Silva** informou que primeiro ajuste está na página 38 do estudo, onde se lê: “professor Ciência na
151 Escola”, o valor é de R\$ 700,00 (setecentos reais). Na página 37, onde se lê: “mestrado níveis I e II”, deve ser
152 retirada a informação que consta em duplicidade. Na parte referente à bolsa sanduíche superior, mantém-se o
153 valor em dólares, no montante de US\$ 1.300,00 (mil e trezentos dólares). Na página 39, na bolsa PQ FAPEAM,
154 nível I, deverá ser inserido o nível II exatamente como consta na página anterior. Com relação à bolsa de pós-
155 doutorado, alterar o valor da bolsa de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) para R\$ 5.200,00 (cinco mil
156 e duzentos reais). O Dr. **Jório de Albuquerque Veiga Filho** submeteu o item 3 da pauta à deliberação dos
157 conselheiros, referente à alteração da Resolução n.º 001/2017 do Conselho Superior, e as alterações sugeridas
158 e acatadas nesta reunião. Solicitou que os conselheiros que se opuserem à aprovação do referido item se
159 manifestassem. Não havendo manifestação, o item 3 da pauta foi aprovado por unanimidade. Informou que é
160 de responsabilidade da FAPEAM consignar a aprovação em Ata dos itens discutidos, ajustar os detalhes para
161 publicação, bem como garantir que o orçamento seja cumprido conforme decidido e às leis de responsabilidade
162 fiscal. Por fim, solicitou a não divulgação dos resultados dos itens julgados nesta reunião, pois caberá a
163 divulgação ao Governador do Estado do Amazonas. Ressaltou que é dever de todos fiscalizar a aplicação do
164 orçamento, e que será revertido em benefício da população amazonense, principalmente em favor daqueles
165 que mais precisam. Por fim, abriu a palavra para os conselheiros que quiseram se manifestar. A Conselheira
166 **Dra. Patrícia Melchionna Albuquerque** parabenizou as diretoras da FAPEAM e a toda equipe, desejando
167 um feliz ano novo a todos. A Conselheira **Dra. Kátia Luz Torres Silva** congratulou à FAPEAM pela
168 aprovação da revisão das bolsas disponibilizadas, destacando que das bolsas mais iniciais até às que exigem
169 titulação mais avançada foram lembradas e desejou sucesso a todos. A Conselheira **Dra. Maria de Meneses**
170 **Pereira** desejou um feliz ano novo a todos e informou que leu a Minuta de Resolução detalhadamente e ficou
171 feliz com a atuação da FAPEAM, pois mostrou-se focada nos seus objetivos e parabenizou a abrangência das
172 bolsas e as bolsas criadas. Ressaltou que a Resolução se mostrou um trabalho, organizado, cuidado e bem
173 calculado. Por fim, parabenizou as diretoras nominalmente e a toda equipe da FAPEAM. O conselheiro Prof.
174 **Dr. Altigran Soares da Silva** enalteceu o pesquisador Eduardo Souto, que ganhou o Prêmio FAPEAM de C,T
175 & I e teve oportunidade de concorrer em âmbito nacional, recebendo também o prêmio do CONFAP e desejou
176 a todos um feliz ano novo. A Prof.^a Dra. **Cristina Maria Borborema dos Santos** parabenizou a Diretora da

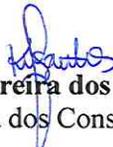


Ata da 02ª Reunião Ordinária do Conselho Superior da FAPEAM

177 FAPEAM e toda a sua equipe, pelo reajuste das bolsas e a criação de outras novas. Ressaltou a construção da
178 nova Resolução, destacando a sua solidez e o seu rigor científico, sendo muito bem pensada. Por fim, desejou
179 um feliz ano novo a todos. A Prof.ª Dra. **Márcia Perales Mendes Silva** agradeceu às equipes da FAPEAM
180 pela construção conjunta dessa Resolução. Como a Sr.ª Keliene Ferreira dos Santos, coordenando a Secretaria
181 dos Conselhos, e as equipes coordenadas pelas Diretoras da FAPEAM. Agradeceu ao Dr. Jório e informou que
182 a sua presença na FAPEAM é muito importante, e destacou o respeito e cuidado como ele trata à FAPEAM e
183 pelo apoio que todos sabem que podem contar, pela sua postura. Por fim, agradeceu ao Governador do Estado,
184 o Exmo. Sr. Wilson Miranda Lima, pelo apoio dado para este avanço e desejou a todos muita saúde e esperança,
185 além de um mundo mais justo. O Dr. **Jório de Albuquerque Veiga Filho** agradeceu a presença de todos e em
186 especial a Sr.ª Keliene pelo trabalho prévio à reunião, durante a reunião e após, e desejou um feliz ano novo
187 de muita saúde, alegria e êxito a todos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada no dia 28 de
188 dezembro de 2021 às 16h39min, e eu, Keliene Ferreira dos Santos, Secretária dos Conselhos, lavrei a presente
189 Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente.



Jório de Albuquerque Veiga Filho
Presidente do Conselho Superior da FAPEAM



Keliene Ferreira dos Santos
Secretária dos Conselhos

